



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

## DESPACHO

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 20), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 55) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 57), **AUTORIZO** a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO**, nota correspondente e ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do Juiz do Trabalho Rinaldo Guedes Rapassi e dos servidores Graça Karine Melo Barros, Márcio Felipe Araújo Ferreira e Rafael Quirino Santos Mota no CONGRESSO ALAGOANO DA ADVOCACIA TRABALHISTA, promovido pela Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas – AATAL e pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas – OAB/AL, a ser realizado no Auditório da OAB Alagoas, na Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100, Jacarecica, Maceió, Alagoas, entre os dias 19 e 20 de junho de 2024.

A contratação, ao custo total de R\$600,00 (seiscentos reais), reger-se-á pela alínea “F”, inciso III, art. 74 da Lei 14.133, de 1º/04/2021, sendo adjudicada em favor da OAB-AL – ORDEM OS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ALAGOAS, CNPJ N.º 12.334.827/0001-10, com endereço na Av. General Luiz de França Albuquerque, n.º 7100. Rod. AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, conta corrente de n.º 6381-9, na Ag. 3557-2, do Banco do Brasil, conforme doc. 47 – Proad.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho e Coordenadoria de Ordenação de Despesas para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/2021. Em continuidade, à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

Maceió, 20 de junho de 2024.

Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Diretora da Escola Judicial